



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1233112

ACEITO EM	05/09/2012	ATA
APROVADO EM	20/10/2012	8888
REJEITADO EM	/2012	8917

INDICAÇÃO Nº 527 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1718 /2012

EM 05/09/2012

08

***Urgência ***

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando Indicação 026/2010, que determine à secretaria municipal competente a colocação de containers com cores diferenciadas para facilitação da coleta separada de lixo limpo e lixo orgânico, nas ruas por onde é realizada a coleta seletiva de lixo.

Rio Grande, 29 de agosto de 2012.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2230	
09/11/2012	
UBRICA	FOLHAS
98	

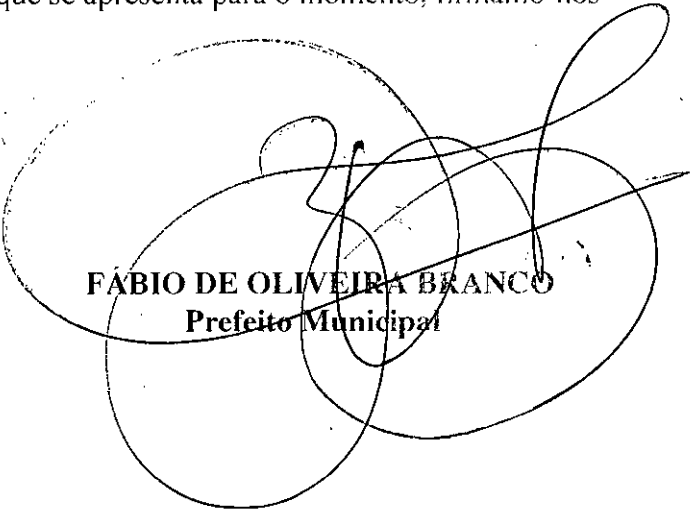
MENSAGEM/748

Rio Grande, 08 de Novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1233/2012, Ind.527/12, que em atendimento a proposição da vereadora Luciane Compiani Branco, solicita que determine a Secretaria Municipal competente providenciar a colocação de contêineres com cores diferenciadas para a facilitação da coleta de lixo limpo e lixo orgânico nas ruas por onde é realizada a coleta seletiva de lixo, informamos através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que no momento não dispomos de dotação orçamentária e financeira para atender o solicitado, neste ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESL